



SENADO FEDERAL

PARECER N° 721, DE 2015

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem n° 68, de 2015 (n° 309/2015, na origem), da Senhora Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor ANÍBAL DINIZ, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, na vaga do Senhor Jarbas José Valente.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em escrutínio secreto, realizado em 16 de setembro de 2015, apreciando relatório do Senador Valdir Raupp sobre a Mensagem (SF) n° 68, de 2015, opina pela aprovação da indicação do Senhor ANIBAL DINIZ para o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2015.

SENADOR RICARDO FERRAÇO

Vice-Presidente, no exercício da Presidência



Senado Federal
Resultado de Votação Secreta
Comissão de Serviços de Infraestrutura

Indicação de membro para a Anatel
MSF 68/2015 - ANÍBAL DINIZ

Início da votação: 16/09/2015 08:49:09

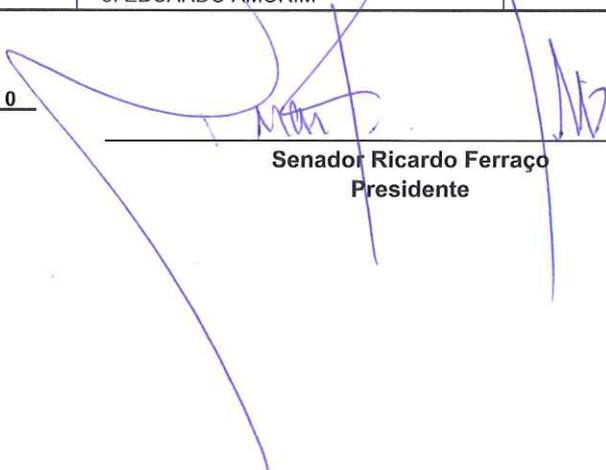
Fim da votação: 16/09/2015 10:35:40

TITULARES		SUPLENTEs	
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
DELCÍDIO DO AMARAL	votou	1. JORGE VIANA	voto não computado
WALTER PINHEIRO	votou	2. ANGELA PORTELA	
LASIER MARTINS	votou	3. JOSÉ PIMENTEL	voto não computado
ACIR GURGACZ	votou	4. PAULO ROCHA	voto não computado
TELMÁRIO MOTA	votou	5. GLADSON CAMELI	voto não computado
CIRO NOGUEIRA	votou	7. IVO CASSOL	
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
GARIBALDI ALVES FILHO		1. EDISON LOBÃO	votou
SANDRA BRAGA	votou	2. WALDEMIR MOKA	votou
VALDIR RAUPP	votou	3. DÁRIO BERGER	
ROSE DE FREITAS		4. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RICARDO FERRAÇO	votou	5. ROMERO JUCÁ	voto não computado
HÉLIO JOSÉ	votou	6. SÉRGIO PETECÃO	
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
RONALDO CAIADO	votou	1. DAVI ALCOLUMBRE	votou
WILDER MORAIS	votou	2. JOSÉ AGRIPINO	voto não computado
FLEXA RIBEIRO	votou	3. VAGO	
PAULO BAUER		4. VAGO	
DALIRIO BEBER	votou	5. VAGO	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	1. ROBERTO ROCHA	votou
VANESSA GRAZZIOTIN	votou	2. VAGO	
VAGO		3. VAGO	
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
BLAIRO MAGGI	votou	1. DOUGLAS CINTRA	voto não computado
WELLINGTON FAGUNDES	votou	2. VICENTINHO ALVES	voto não computado
ELMANO FÉRRER	votou	3. EDUARDO AMORIM	

Votação:

TOTAL 23 SIM 22 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 19, EM 16/09/2015


Senador Ricardo Ferraço
Presidente

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

Nos termos do art. 23, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), combinado com o art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, a Presidente da República, por meio da Mensagem nº 68, de 2015, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Aníbal Diniz, para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, na vaga do Senhor Jarbas José Valente.

Nos termos do disposto no art. 104, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre matérias pertinentes aos serviços de telecomunicações e agências reguladoras pertinentes. Ainda nos termos do art. 383, do RISF, a CI deve arguir o indicado e apreciar o relatório com base nas informações prestadas sobre ele.

De acordo com os arts. 20 e 23, de sua lei de criação, o Conselho Diretor da Anatel é composto por cinco Conselheiros, de reputação ilibada, com formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade do cargo a ser exercido. O currículo anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do indicado, que passo a resumir.

O senhor Aníbal Diniz é cidadão brasileiro, nasceu da cidade de Campo Mourão, no Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 1962. Graduou-se em História pela Universidade Federal do Acre – UFAC e concluiu o curso de MBA, pela Fundação Getúlio Vargas/ Faculdade Corporativa do Banco do Brasil.

Iniciou a sua carreira profissional, em 1983, na área de Comunicação, sendo repórter, redator e editor de jornalismo impresso, radiofônico e televisivo. Atuou como assessor de imprensa e, entre 1999 e 2006, foi Secretário de Comunicação do Estado do Acre, onde implantou o Sistema Público de Rádio e Televisão Educativa – Rádio e TV Aldeia.

Entre os anos de 2007 e 2010, participou da implantação da Agência Digital de Notícias do Acre e da Digitalização do Diário Oficial do Estado.

Exerceu por cinco anos (2010-2015) o mandato de Senador da República pelo Estado do Acre. Nesta Casa, ocupou cargos importantes, tais como: a 1ª vice-presidência, sob a presidência do Senador José Sarney, e a vice-presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. No exercício da atividade parlamentar exerceu a titularidade em sete comissões permanentes: CCT, CCJ, CE, CDH, CMA, CRE e CMO. Apresentou diversos projetos de lei e foi relator na Comissão de Avaliação do Programa Nacional de Banda Larga.

Consta ainda do currículo apresentado a participação, como Senador da República, dos seguintes eventos: 18ª e 19ª Conferências do Clima (COP 18), realizadas em Doha e Varsóvia, respectivamente; Missões diplomáticas no Haiti e Cuba, em 2013; Conferência de População e Desenvolvimento das Nações Unidas, em Nova York/ 2013; 57ª e 58ª Painéis Sinditelebrasil; 14º Congresso Latino-Americano de Satélites, no Rio de Janeiro/2014; Futurecom, em São Paulo/2014; e Seminário Políticas de Telecomunicações, Brasília/2015.

Cumpra, por fim, relatar que o candidato apresentou todos os documentos exigidos pelo art. 383, inciso I, alíneas *a*, *b* e *c*, do Regimento Interno, juntamente com as declarações de que trata o § 3º, do *caput* do mesmo artigo.

A análise do *curriculum vitae* anexado à Mensagem nº 68, de 2015, evidencia que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam para ser conduzido ao cargo de Membro do Conselho Diretor da Anatel, por escolha da Excelentíssima Senhora Presidente da República. Portanto, fica esta Comissão de Serviços de Infraestrutura em condições de deliberar sobre a presente indicação.

Sala da Comissão, 16 de setembro de 2015

Senador Ricardo Ferraço, Presidente

Senador Valdir Raupp, Relator